



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
Adm: 2017/2020

Fls. Nº:  
202

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2017

Processo nº 123/2016.  
Pregão Presencial nº 028/2016.

### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e RG M-351424 SSP/MG.

### **CONTRATADO:**

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Contagem/MG, no Lote 2, s/nº, Quadra 4, Distrito Industrial R. Pedras, CEP: 32.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0031-34, através de seu representante legal Sra. Izabel Maria de Queiroz, brasileira, divorciada, portador da Cédula de Identidade nº MG-20.774.084, SSP/SP, CPF nº 130.214.128-74, residente e domiciliada na cidade de Poços de Caldas/MG, na Avenida João Pinheiro, nº 3515 bairro Centro, CEP: 37.701-387.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 123/2017, firmado em 01/09/2017, conforme disposto nos termos do Inciso II, do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei 8.666/93 e suas modificações, e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

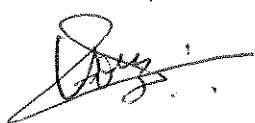

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato e o aumento da quantidade estimada de locação de concentradores de oxigênio.

1.1 - O Contrato terá vigência até o dia 31 de Agosto de 2020.

1.2 - A quantidade estimada de locação de concentradores de oxigênio de alta performance que funcionem pela rede elétrica, acompanhamento de máscara ou cateter nasal, a uma concentração variável de 90% a 95% dependendo do fluxo prescrito (alimentação: 127v ou 220v, dimensões aproximadas: 58x38x24 cm, peso aproximado: 14Kg nível de ruído: 45dba fluxo aproximado: 0,5 a 5 litros por minuto, pressão de saída: 5,5 psiequipamento montado sobre rodízios), atualmente de 20(Vinte) unidades, passará a 25 (Vinte e cinco) unidades, caracterizando um aumento de 25 % (Vinte e cinco por cento). Com o aumento na quantidade estimada referida acima, o contrato terá o valor total estimado atualizado de R\$ 325.300,00(Trezentos e vinte e cinco mil e trezentos reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

  
1 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
Adm: 2017/2020

Fls. Nº:  
203

Este instrumento passa a vigorar a partir do dia 01 de Setembro de 2019.

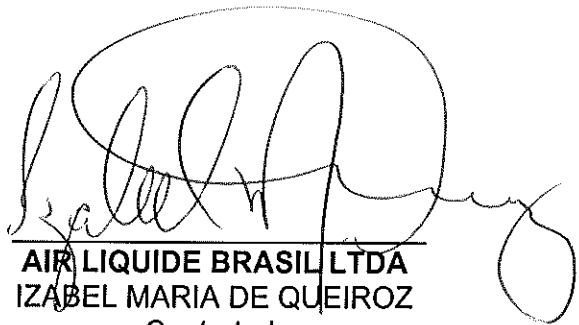
### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 22 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
**IZABEL MARIA DE QUEIROZ**  
Contratado